

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TRINTA E SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos Vice-Presidente, Daniela Filipa Cóprio Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número trinta e seis, da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA**-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**XV EDIÇÃO “ALVALADE MEDIEVAL”**-----

O Senhor Presidente informou que esteve presente naquela iniciativa, a qual teve lugar no passado fim de semana, com abertura na sexta-feira, dia dezasseis, com uma ceia medieval, contando com a presença de representantes de várias entidades convidadas, entre as quais a Entidade de Turismo do Alentejo, na pessoa do seu Presidente, António Ceia da Silva.-----
Acrescentou que se trata de um grande evento a que afluem milhares de pessoas, o qual, de ano para ano, tem vindo a inovar, felicitando a organização, a qual tem como base a Associação de Amigos de Alvalade e o apoio de outras associações locais, da Junta de Freguesia, da Câmara Municipal e da população.-----

-----**CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – PRIMEIRA PROVA DE ENDURO CROSS.**-----

O Senhor Presidente referiu que também esteve presente na iniciativa em epígrafe, a qual teve lugar no sábado, dia dezassete do mês em curso, tendo sido muito participada, felicitando a organização pelo evento.-----

Acrescentou que a Cidade de Vila Nova de Santo André tem estado, desde sempre, ligada a desportos motorizados e que a mesma dispõe de um Kartódromo que é importante dinamizar.-----

Mais informou que aquela iniciativa contou também com o apoio de várias associações, da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal.-----

O Senhor Vereador Norberto Barradas referiu que a iniciativa correu bem, de uma forma geral, e que se tratou de uma prova de qualidade que dignifica aquela Freguesia e o Município.-----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – TERCEIRA EDIÇÃO DA INICIATIVA “MIRÓBRIGA TRAIL RUN”

O Senhor Presidente deu conhecimento de que no dia dezassete do mês em curso também tinha tido lugar aquela iniciativa, organizada pelo União Sport Club, a qual foi igualmente apoiada pela Câmara Municipal.

Mais informou que a iniciativa contou com mais de quatrocentos participantes e que se tratou de uma prova exigente, em termos físicos, com um percurso de dezassete quilómetros, passando pelos locais históricos mais emblemáticos da Cidade.

Acrescentou que no final, apesar do esforço que a prova exigiu, o sentimento generalizado era de satisfação por parte das pessoas que participaram e da organização, a qual também felicitou.

Referiu ainda que o Movimento Associativo do Município está dinâmico, realizando muitas iniciativas de qualidade e sem grandes despesas.

ORDEM DO DIA:

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e um de setembro do corrente ano, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.910.855,02 € (um milhão novecentos e dez mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e dois cêntimos).

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 105.256,60 € (cento e cinco mil duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos).

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – GRUPO PARLAMENTAR-
ASSUNTO: Listagem das intervenções do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas nas Áreas Protegidas

LOCALIZAÇÃO: Lisboa

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha

TOMAR CONHECIMENTO do teor do requerimento remetido pelo Grupo Parlamentar do PCP ao Senhor Ministro do Ambiente e da resposta obtida, sobre a “Listagem das intervenções do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas nas Áreas Protegidas”.

ENTIDADE: PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – GRUPO PARLAMENTAR-
ASSUNTO: Aplicação Provisória do CETA (Comprehensive Economic and Trade Agreement)

LOCALIZAÇÃO: Lisboa

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha

TOMAR CONHECIMENTO do teor do email remetido pelo Grupo Parlamentar do PCP no qual dão conhecimento da pergunta dirigida ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e da resposta obtida sobre a “Aplicação provisória do CETA”.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Ampliação e Renovação da Escola Básica n.º 3 (EB1/JI) – Adjudicação

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero seis de dois mil e dezasseis e informação número cento e dezoito de dois mil e dezasseis da Divisão de Projetos e Obras.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: UM- Ratificar o meu ato administrativo 14-09-2016 que aprova a adjudicação da obra de Ampliação e Renovação da Escola Básica n.º 3 (EB1/JI), à empresa TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de 596.029,71€, acrescido de IVA no valor de 35.761,78 €, **totalizando 631.791,49 € (seiscentos e trinta e um mil setecentos e noventa e um euros e quarenta e nove cêntimos)**, conforme proposta apresentada que se anexa, e aprova o conteúdo do relatório final, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e cinquenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, e todas as propostas nele mencionadas. -----

FUNDAMENTOS: UM – No seguimento da deliberação camarária adotada em reunião de 07 de julho de 2016, foi aberto procedimento de concurso público para a execução da empreitada em referência, a qual teve a análise de propostas no dia 06.09.2016, tendo sido elaborado o relatório preliminar. -----

DOIS - Decorridos os trâmites legais, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes da qual não houve pronúncias e que se junta em anexo relatório final. -----

TRÊS - Trata-se de um **contrato escrito**. -----

QUATRO – A execução da obra, está prevista em PPI **2016** de acordo com o objetivo **2.1.1.2.3. e projeto n.º 2015/021 – Escola EBI nº 3 - Bairro do Pinhal**, sendo a estimativa de repartição de encargos para:-----

2016 no valor de 69.000,00€ acrescido de IVA (1.140,00€) que perfaz um total de **73.140,00€ (setenta e três mil cento e quarenta euros)**; -----

2017 no valor de 527.029,71€ acrescido de IVA (31.621,78€) que perfaz um total de **558.651,49€ (quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e um euros e quarenta e nove cêntimos)**.-----

2- Artº 123º, Artº 147º, Artº 148º, e alínea d) do n.º 1 do Artº 95º do Códigos dos Contratos Públicos (decreto lei Nº 18/2008 de 29 de janeiro); n.º3 do Artº 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número 11/DOGU/SAL, de dois mil e dezasseis, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e cinquenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: JOSÉ CANDEIAS GAMITO GONÇALVES – CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA-----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície do Lote 35 do Loteamento Municipal de Abela.-----

LOCALIZAÇÃO: Abela.-----

REFERÊNCIA: Processo de José Gamito Gonçalves da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: UM – Revogar a Deliberação de Câmara de 03 de março de 2016. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DOIS – Autorizar José Candeias Gamito Gonçalves na qualidade de Cabeça de Casal na Herança Indivisa aberta por óbito de José Gamito Candeias, a transmitir o direito de superfície que incide sobre o lote n.º 35, com a área de 616,25m², sito no Loteamento Municipal de Abela, inscrito na matriz sob o artigo 1001º e descrito na C.R.P sob a ficha n.º 00020 da freguesia de Abela, para Rui Jorge Pereira e Rosa Maria Batista Ferreira. -----

TRÊS - Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património. -----

FUNDAMENTOS: UM – Conforme condições de constituição do direito de superfície; --

DOIS - De acordo com o solicitado pelo superficiário, em 05 de setembro de 2016; -----

TRÊS - Nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Valor de ingresso para a peça de teatro – No Limite da Dor -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 14/DCD/AMAC/2016 da Divisão Cultura e Desporto.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aprovar o valor único de cinco euros por ingresso. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Potenciar a valência do espaço neste domínio. -----

De Direito: Artº 33, nº 1 alínea e) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2016/2017 – Auxílios Económicos: Pré-Escolar e 1º Ciclo – livros e material escolar – Atribuição e transferência de verba para os Encarregados de Educação das crianças e alunos que frequentam os Agrupamentos de Escolas de Cercal do Alentejo, Prof. Arménio Lança, Santo André e Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSC.23.1. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde informação nº 150/DEASS/2016, de 12 de setembro. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Um – Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação e verba para aquisição de livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolar e aos alunos do 1º Ciclo, constantes no documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e cinquenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Dois: Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 2016.09.08, relativa ao assunto em epígrafe, por motivo de alteração de escalão, de B para A, constantes do anexo II; -----

Três - Transferir as verbas para os Encarregados de Educação, das crianças e dos alunos carenciados – escalão A e B, dos Agrupamentos de Escolas de: Cercal do Alentejo 250,00€, Prof. Arménio Lança 200,00€, Santo André 437,50€ e Santiago do Cacém 75,00€, sendo o valor total de **962,50 €**. -----

FUNDAMENTOS: - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro; -----

- nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84 de 28 de dezembro; ----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- nº 1, nº 2 e nº 5 do artº 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1 alínea a) e b) do artº 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove do ano de dois mil e dezasseis do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 2.167,38 € () referente ao custo de seguros de viaturas da Associação de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CERCAL DO ALENTEJO-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte, de dois mil e dezasseis do Serviço Municipal de Proteção Civil-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 4.085,83 € (quatro mil e oitenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo. ----

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
